



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Edital nº 01/2021-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08203.001079/2020-73

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021
Processo N.º 08203.001079/2020-73

A **POLÍCIA FEDERAL**, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 01/2021, regida pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em conformidade com o que consta do Processo n.º 08203.001079/2020-73, nas datas de **22/02/2021, 01/03/2021 e 08/03/2021 às 10 horas (horário de Brasília-DF)** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

- 1.1. Receber sugestões e comentários com o intuito de encontrar a melhor solução relacionada à forma de contratação, dar transparência e legitimar as atividades da administração pública, conhecer fornecedores e produtos disponíveis no mercado, analisar sua aplicabilidade, avaliar sua eficácia e eficiência, bem como recomendar as especificações técnicas para aquisição de equipamento Multiespectral de detecção de impressões papilares latentes. Essas sugestões serão avaliadas em reuniões internas posteriores, pela equipe técnica da Polícia Federal, podendo ou não ser incorporadas ao Termo de Referência, conforme análise de conveniência e oportunidade;
- 1.2. Levantar uma visão geral das funcionalidades e características da tecnologia;
- 1.3. Levantar como a tecnologia ajudaria a melhorar a busca, detecção, revelação, documentação e coleta de vestígios papiloscópicos visíveis ou latentes;
- 1.4. Conhecer quais países já adquiriram a tecnologia e em que quantidade;
- 1.5. Conhecer a existência de características únicas e exclusividades de tecnologia;
- 1.6. Conhecer o representante comercial em território nacional;
- 1.7. Possibilitar uma comparação entre o preço nacional e o preço a partir de importação direta;
- 1.8. Conhecer detalhes sobre manutenção dos dispositivos;
- 1.9. Conhecer os percentuais de ganhos de escala para compras nacionais centralizadas e em maiores quantidades;
- 1.10. Conhecer a versatilidade e/ou interoperabilidade das tecnologias para os três grupos de soluções mapeadas pela Comissão;
- 1.11. Conhecer os aspectos diversos relacionados aos equipamentos;
- 1.12. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos para a contratação;
- 1.13. Dar maior publicidade aos requisitos que serão exigidos no Termo de Referência;

- 1.14. Buscar ampliar a competitividade no futuro certame licitatório;
- 1.15. Estabelecer amplo diálogo com qualquer cidadão interessado, bem como com as pessoas jurídicas do ramo, por meio de seus representantes legais, com o objetivo de trocar informações e sugestões, visando à busca da amplitude de competição e o atendimento das necessidades finalísticas da contratação.

2. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 2.1. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio <http://www.pf.gov.br>, ou solicitado por meio do e-mail: secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.
- 3.2. O documento de identificação que comprove a legitimidade para se manifestar como representante de pessoa jurídica ou terceiro deverá ser encaminhado para o e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os interessados em participar da Audiência Pública, deverão manifestar o interesse através do e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública, para que seja disponibilizado o link de acesso à plataforma Microsoft Teams;
- 4.2. A Audiência Pública será realizada de forma online, através da plataforma Microsoft Teams, com acesso através do link a ser disponibilizado no e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- 5.1. Considerando que os trabalhos exarados pela Comissão Temporária de Avaliação de Soluções Tecnológicas no âmbito da Papiloscopia Forense possibilitaram dividir as **tecnologias multiespectrais em três grupos**, quais sejam:
 - 5.1.1. Grupo 1 - Solução multiespectral (lanternas ou similares) e filtros apropriados para detecção e aprimoramento de impressões papilares.
 - 5.1.2. Grupo 2 - Solução multiespectral completa de detecção, captura e tratamento de impressões papilares para laboratório com hardware, software, gerador de luz e filtros;
 - 5.1.3. Grupo 3 - Solução multiespectral completa compacta e portátil de detecção, captura e tratamento de impressões papilares com hardware, software, gerador de luz e filtros;
- 5.2. Informamos que serão realizadas 03 (três) sessões de audiência pública para que cada um dos três grupos de soluções acima discriminados ocorra em dia específico, o que tende a maximizar o foco em cada tipo de solução, sendo estabelecidas as seguintes datas de realização:
 - 5.2.1. Data: **22 de fevereiro de 2021 – Para o grupo 1;**
 - 5.2.2. Data: **01 de março de 2021 – Para o grupo 2;**
 - 5.2.3. Data: **08 de março de 2021 – Para o grupo 3;**
- 5.3. Horário: A partir das 10:00;
- 5.4. Local: Plataforma Microsoft Teams;

- 5.5. Os trabalhos serão realizados da seguinte forma:
- 5.6. O início da audiência pública se dará às 10:00 horas;
- 5.7. Será seguido procedimento com as etapas:
 - 5.7.1. Identificação dos integrantes responsáveis pela condução da audiência pública;
 - 5.7.2. Identificação dos participantes interessados;
 - 5.7.3. Apresentação da demanda da Polícia Federal;
 - 5.7.4. Apresentação das empresas;
- 5.8. Será concedido o prazo de 20 minutos, a cada interessado, para apresentação de suas recomendações;
- 5.9. **Será concedido direito de manifestação a apenas um representante de cada empresa;**
- 5.10. As empresas deverão fornecer memorial descritivo (especificação) relativo à solução apresentada;
- 5.11. Apresentação de questões e apontamentos por parte dos participantes interessados;
- 5.12. Debates e questionamentos;
- 5.13. Encerramento.
- 5.14. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade e respeito, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;
- 5.15. Havendo necessidade, será estabelecido intervalo nos trabalhos de uma hora de duração para almoço;
- 5.16. Poderão ser estabelecidos novos intervalos ao longo da audiência;
- 5.17. Os trabalhos serão encerrados até as 17:00 horas, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade.
- 5.18. Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes;
- 5.19. A troca de informações poderá ocorrer durante toda a audiência pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelos partícipes, desde que pertinentes à matéria.
- 5.20. Todos, indistintamente, serão devidamente respondidos pelos técnicos responsáveis;
- 5.21. Serão estabelecidos prazos em comum acordo com os partícipes para apresentação de questionamentos, pedidos de esclarecimentos e demais contribuições julgadas necessárias.
- 5.22. Durante a fase de debates, a Polícia Federal, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, de maneira identificada, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
- 5.23. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.
- 5.24. A Polícia Federal reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência as contribuições recebidas.
- 5.25. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da Polícia Federal após avaliação da área técnica e antes da abertura de novo certame licitatório.

ANDRE VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 08/01/2021, às 18:37,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17308238** e o código CRC **92F1B906**.

Referência: Processo nº 08203.001079/2020-73

SEI nº 17308238